

PROJETO DE LEI Nº 15/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2025 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2025, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

08.001.27.812.0008.2022 – Manutenção do Esporte

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	6.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	45.500,00

Fonte 1000

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320, e a cancelar total o Programa de Trabalho a seguir especificado.

02.001.04.122.0002.2001 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	19.900,00
---	-----	-----------

Fonte 1000

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	1.600,00
--	-----	----------

Fonte 1501

02.002.04.122.0013.0003 – Pagamento de Dívida – Exercícios Anteriores

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	28.000,00
--	-----	-----------

Fonte 1000

08.001.27.812.0008.2022 – Manutenção do Esporte

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.500,00
---	-----	----------

Fonte 1000

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação

constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 27 de março de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício 75/2025

Salto do Itararé, 27 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2025 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como objetivo readequar o orçamento para suprir as despesas dos Departamentos Municipais para o decorrer do exercício financeiro de 2025.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os protestos da mais alta e elevada estima e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor

REGINALDO APARECIDO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Salto do Itararé - Paraná